



PROJETO DE LEI PL./0488.4/2021

Declara o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

Art. 1º Fica o Frei Egídio Moscini declarado Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado João Amin

Lido no expediente
129ª Sessão de 21/12/21
As Comissões de:
(5) JUSTIÇA
(24) AGRICULTURA
()
()
Secretário

Ao Expediente da Mesa

Em 21/12/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICAÇÃO

Humildade, simplicidade e espírito de oração são marcas do Frei Egídio Moscini, nascido em Valentano (Itália), em 4 de fevereiro de 1884, e, em 1905, aos 21 anos, ingressou na Ordem Servos de Maria.

Em 1921, após viagem de três meses da Itália ao Brasil, aportou no Acre, onde, por 12 anos, trabalhou na missão dos Servos de Maria do Acre e Purus, localizadas nas cidades de Rio Branco, Sene Madureira e Xapuri, servindo àquelas causas com dedicação e destemor.

Em 1933, Frei Egídio Moscini foi para o Rio de Janeiro, então Capital da República, fixando-se na Igreja e Comunidade Religiosa dos Servos de Maria, onde serviu à causa de Jesus Cristo até o ano de 1947, quando veio para Santa Catarina.

Aqui no Estado, permaneceu em Araranguá até o ano de 1952, e depois foi para Turvo, onde residiu no Seminário Menor da Ordem dos Servos de Maria, conhecido pela qualidade do ensino e formação de milhares de crianças e adolescentes provenientes de famílias humildes da Região do Vale do Araranguá.

Frei Egídio Moscini faleceu em 25 de agosto de 1976, aos 92 anos de idade, em Turvo, onde seu corpo repousa na capela do cemitério paroquial, sendo por muitos visitado.

O Religioso foi um exemplo vivo de fé, humildade, simplicidade, trabalho e espírito de oração e dedicação aos mais fracos, tendo marcado a vida de centenas de pessoas, e por elas foi estimado e admirado. Assim foi por toda a vida, contagiava a todos com alegria e bom humor; e dizia que só ficava triste quando algum seminarista deixava o seminário, pois seu sonho era vê-lo ordenado padre.

Frei Egídio era essencialmente um ser de oração, que, já idoso, diariamente cuidava da horta, do bananal, das frutas, dos porcos e de algumas cabeças de gado, que serviam de alimentação a muitos jovens carentes e vocacionados que não podiam contribuir financeiramente com o seminário.





Ressalte-se, igualmente, que: (I) a Associação de ex-seminaristas denominada “Os Meninos de Turvo”, solicitou a abertura de processo de canonização do Frei Egídio Moscini; e (II) a Lei nº 2.408, de 7 de outubro de 2020, denomina “Rua Frei Egídio Maria Moscini - Vincenzo Moscini (o trecho conhecido como mata do seminário) numa extensão de 145 metros de comprimento, iniciando na BR-285 até a intersecção com a Rua Jorge Lacerda, situada no Bairro Cidade Alta, Linha Seminário, Município de Turvo/SC”.

São centenas de profissionais liberais, empresários, educadores e religiosos discípulos de Frei Egídio Moscini, tanto pelos seus ensinamentos como pelo seu exemplo de vida, de dedicação aos pobres, especialmente no Acre e em Santa Catarina, contribuindo, dessa forma, para um Brasil melhor para todos.

Isso posto, e ante a relevância da medida contemplada no presente Projeto de Lei, solicito o apoio dos meus Pares à sua aprovação

Deputado João Amin



DISTRIBUIÇÃO

O Senhor Deputado Milton Hobus, Presidente da Comissão, designou RELATOR do Processo Legislativo nº PL./0488.4/2021, a Senhora Deputada Ana Campagnolo, Membro desta Comissão, com base no artigo 130, inciso VI, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2019).

Em consequência, faça-se a remessa dos autos do Processo Legislativo acima citado ao Senhor Relator designado, observando o cumprimento do prazo regimental.

Sala da Comissão, em 14 de fevereiro de 2022



Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0488.4/2021

“Declara o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.”

Autor: Deputado João Amin

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0488.4/2021 de autoria do Deputado João Amin, que “Declara o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.”

É o breve relatório.

II – VOTO

O presente projeto busca declarar o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

O Autor justifica seu projeto destacando que o Religioso foi um exemplo vivo de fé, humildade, simplicidade, trabalho e espírito de oração e dedicação aos mais fracos, tendo marcado a vida de centenas de pessoas, e por elas foi estimado e admirado.

Ainda conforme relata o proponente, Frei Egídio era essencialmente um ser de oração, que já idoso, diariamente cuidava da horta, do bananal, das frutas, dos porcos e de algumas cabeças de gado, que serviam de alimentação a muitos jovens carentes e vocacionados que não podiam contribuir financeiramente com o seminário.

Estando o Projeto de Lei em análise de acordo com a legislação aplicável a matéria, a sua aprovação nesta comissão é medida que se impõe.

Pelo exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, I, parte



inicial, 145, caput (competência exclusiva da CCJ e da CFT para examinarem pareceres terminativos da tramitação de proposições, admitindo sua continuidade, ou não), 209, I, parte final, e 210, II, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da regimental tramitação do Projeto de Lei nº 0488.4/2021.

Sala da Comissão,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global

rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) ANA CAMPAGNOLO, referente ao

Processo PL./0488.4/2021, constante da(s) folha(s) número(s) 06 A 07.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Milton Hobus	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcius Machado	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Valdir Cobalchini	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 22/02/2022

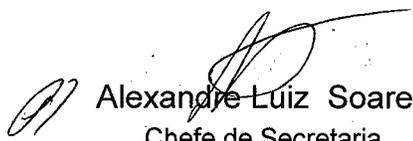
Coordenador das Comissões
Coordenador das Comissões
Matrícula 3781



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 22 de fevereiro de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0488.4/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 22 de fevereiro de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0488.4/2021

Autor: Deputado João Amin

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que declara o Frei Egídio Moscini Patrono do Agricultor Familiar Catarinense.

A proposição foi aprovada por unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça no dia 22 de fevereiro de 2022 folhas (07e08) e encaminhada a esta comissão na qual fui designado relator.

É o relatório.

II – VOTO

Cabe analisar nesta Comissão assuntos atinentes política agrícola e de desenvolvimento rural, conforme prescreve o art. 75, inc. I e II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



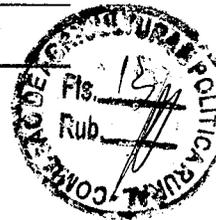
O presente projeto de lei visa declarar que o religioso foi um exemplo de fé, humildade, simplicidade, trabalho e espírito de oração e dedicação aos mais fracos, tendo marcado á vida de centenas de pessoas, e por elas foi estimado e admirado. São centenas de profissionais liberais, empresários, educadores e religiosos discípulos de Frei Egidio, tanto pelos seus ensinamentos como pelo seu exemplo de vida, de dedicação aos pobres, especialmente no Acre e em Santa Catarina, contribuindo dessa forma, para um Brasil melhor para todos.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0488.4/2021, devendo seguir seus trâmites regimentais.

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL

Deputado Estadual



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) mauro de nadal, referente ao

Processo PL 488.4/2021, constante da(s) folha(s) número(s) 14-12.

OBS.:

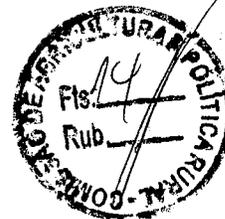
Parlamentar	Absença	Favorável	Contrário
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Coronel Mocellin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcos Vieira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marlene Fengler	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Mauro de Nadal	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Neodi Saretta	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Volnei Weber	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em 26/04/2022


Coordenadora das Comissões

Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Agricultura e Política Rural, em sua reunião de 26 de abril de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0488.4/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2022

Michelli Burigo Coan
Chefe de Secretaria